



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.283, de 29 de julho de 2019.

RETIFICA O ART. 1º, DO DECRETO Nº 3.259, DE 11 DE MARÇO DE 2019, QUE DESAFETA ÁREA DE SISTEMA DE LAZER PARA PROLONGAMENTO DE RUA NO LOTEAMENTO MÓDENA

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO que, a área da matrícula nº 10.482, do Cartório de Registro de Imóveis de Cerquillo/SP, objeto do Decreto nº 3.259, 11 de março de 2019, foi transportada para a matrícula nº 10.534, do Cartório de Registro de Imóveis de Cerquillo/SP,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º, do Decreto nº 3.259, de 11 de março de 2019, que passará a vier com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica desafetada uma área de **119,64 metros quadrados**, constante no **SISTEMA DE LAZER** do **LOTEAMENTO MODENA**, registrada na Matrícula 10.534, do Cartório de Registro de Imóveis de Cerquillo/SP, contendo a seguinte descrição:

“**IMÓVEL: SISTEMA DE LAZER**, designado **ÁREA 02**, desmembrado de área maior, do “**LOTEAMENTO MÓDENA**”, situado neste Município e Comarca de Cerquillo-SP, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se em um ponto localizado a 1,30 metros do eixo da Rua Miguel Tomé; deste ponto, segue em, linha reta, por uma distância de 11,97 metros, confrontando, com a Rua Miguel Tomé, até outro ponto; deste, deflete à direita e segue, em linha curva, por uma distância de 4,91 metros, confrontando, com a Área 01, do Sistema de Lazer do Loteamento Módena (Matrícula nº 10.533, desta Unidade), até outro ponto; deste, segue, em linha reta, por 15,03 metros, ainda, confrontando, com a Área 01, do Sistema de



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

Lazer do Loteamento Módena (Matrícula nº 10.533, desta Unidade), até outro ponto; deste, deflete à direita e segue, em linha reta, por uma distância de 12,23 metros, confrontando, com propriedade de Cinira Antonia Modena e Outros, até outro ponto; deste, deflete à direita e segue, em linha reta, por 5,41 metros, confrontando com a Área 03, do Sistema de Lazer do Loteamento Módena (Matrícula nº 10.535, desta Unidade), até outro ponto; deste, segue, em linha curva, por uma distância de 4,93 metros, até o ponto inicial desta descrição perimétrica, fechando-se o perímetro, perfazendo uma área de 119,64 metros quadrados.”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cerquillo, 29 de julho de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicado na portaria do Paço
Municipal, na data supra.